

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 677/2022**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 49/99 — lote D1, sito no lugar da Arcela ou Mogidos, União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações — discussão pública.

Discussão pública

Alvará de loteamento n.º 49/99 — Processo n.º 7513/1998 — E/14155/2022

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote D1 do alvará de loteamento n.º 49/99, sito no Lugar da Arcela ou Mogidos — Freguesia de Lamações (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), em que é requerente Guerreiro & Lima, L.^{da}, que consiste no aumento da área de construção da garagem em 262,50 m², passando de 262,50 m² para 525 m², Introdução de área de construção destinada ao condomínio e casa das máquinas com 76 m², no aumento da área total de construção em 338,50 m², passando de 1837,50 m² para 2176 m², bem como no aumento do volume total de construção em 1015,50 m³, passando de 5512,50 m³ para 6528 m³ e no aumento de 2 pisos, passando de 7 (6 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 9, sendo 7 pisos acima da cota de soleira para habitação (do 1.º ao 6.º piso) + sala de condomínio e casa das máquinas (no 7.º piso) e 2 pisos abaixo da cota de soleira para estacionamento. São, ainda, alteradas as áreas totais do loteamento: construção e volume de construção que passam a ser de 10 876 m² e 32 628 m³, respetivamente. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2022/05/02. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

315302928